

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2021, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura, e os senhores Vereadores, Ernesto da Silva Rodrigues, Tânia Alexandra dos Santos Rodrigues, em substituição do senhor Vice-Presidente António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, António Pinto Carreira, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências, do senhor Vereador António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, por motivos de saúde e do senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa, por motivos profissionais.

SECRETARIOU

O Assistente Técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Joaquim dos Santos Mateus.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

OBRAS MUNICIPAIS

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de ação judicial no valor de cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove euros e setenta e nove cêntimos, acrescido de IVA, relativa a contratações efectuadas referente à empreitada de todos os trabalhos efetuados no Complexo Desportivo de Lamego, e na continuação da empreitada da requalificação e adaptação do Centro de Estágios de Lamego. Deu conta os serviços informaram que os trabalhos foram realizados. Deu ainda conta que remeteu o processo aos serviços do gabinete jurídico para melhor avaliação da situação.

COVID-19

O senhor **Presidente da Câmara** informou que, em termos de de Covid 19 houve no Município de Lamego, uma evolução muito positiva, nos últimos dias não houve nenhum caso

infectado, mantendo-se Lamego bastante afastado do índice 124, existindo no Concelho de Lamego oito casos ativos. Lamego continua com um processo de vacinação muito intenso, com cerca 13.236 pessoas vacinadas, ultrapassando já 50% da população, o que é bom para se atingir, em pouco tempo, uma maior imunidade de grupo.

Interveio o senhor **Vereador Ernesto Rodrigues da Silva** para indagar o senhor Presidente da Câmara, se há ou houve algum procedimento judicial em relação ao concurso dos transportes escolares.

Interveio o senhor **Vereador António Pinto Carreira** para perguntar se existe ou está em curso algum procedimento judicial relativamente ao concurso público dos transportes escolares. Em caso afirmativo, solicita cópia da petição inicial.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que já existe um processo judicial no TAF de Viseu referente a este concurso que o senhor Vereador António Carreira referiu, dizendo que estaria à espera que o senhor Presidente também desse conhecimento desse processo ao executivo.

Perguntou se tinha alguma informação relativa à situação dos funcionários da Transdev, pois os serviços do Verdinho já estão a ser efetuados pela empresa Rodonorte. Questionou se já tinha sido enviada cópia do processo judicial ao Tribunal de Contas.

Perguntou, novamente ao senhor Presidente da Câmara, para quando a mudanças dos viveiristas e dos feirantes, no âmbito da feira semanal, pois os mesmos encontram-se na Carreira das Tílias, sem qualquer segurança e sem quaisquer condições de higiene para eles e para os clientes daquele espaço. Disse que os mesmos já deveriam estar instalados no Largo da Feira, onde existe muito espaço para eles serem instalados.

Chamou mais vez a atenção para a falta de condições de segurança dos transeuntes junto ao Pavilhão Multiusos, pois não existem passagens de segurança para que as pessoas possam circular.

De seguida interpelou o senhor Presidente da Câmara acerca dos 30% que o município está a pagar à PSP sobre as contraordenações leves, questionando se o valor total dessas contraordenações revertem a favor do Município ou do Estado.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que na última semana deu entrada uma petição inicial de impugnação do procedimento concursal dos transportes e que solicitou ao gabinete jurídico que fizesse a respetiva avaliação e posteriormente dará conhecimento à Câmara Municipal.

Quanto ao processo das contraordenações, os valores são os estipulados na Lei.

Os viveiristas serão reinstalados no Largo da Feira, até porque, brevemente vão começar os trabalhos referentes à empreitada da construção da Passagem desnivelada do Escadório de Nossa Senhora dos Remédios.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que no processo de contratação dos transportes, a cláusula que impõe à transportadora adjudicatária a colocação dos trabalhadores da Transdev apenas diz respeito aos transportes que se encontrem em tramitação. Quando a empresa adjudicatária entrar em funções é que estará obrigada ao cumprimento daquela cláusula. Associamo-nos às preocupações dos trabalhadores e no âmbito das nossas funções apenas temos que garantir o cumprimento do clausulado aprovado neste órgão.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2021

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 31 de maio de 2021, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com uma abstenção do Vereador da Coligação “Todos Juntos Por Lamego CDS-PPM”, António Pinto Carreira, por não ter participado na mesma.

02-ASSUNTO: SUBSCRIÇÃO DE MANIFESTO PELA SUSTENTABILIDADE DA REGIÃO DEMARCADA DO PORTO – INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, IP.

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

Portugal é Membro da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CIV) e que esta organização intergovernamental internacional adotou em 2016 uma Resolução (OIV – CST 518 – 2016) Intitulada OIV General Principles of Sustainable Vitiviniculture – Environmental – Social – Economic and Cultural Aspects, através da qual se recomenda aos Estados – Membros que tenham em consideração as orientações aí explanadas para o desenvolvimento, atualização ou revisão dos procedimentos nacionais ou regionais para a produção ambiental, social e economicamente sustentável;

- As denominações de origem e as indicações geográficas cumprem uma função essencial na garantia da sustentabilidade das regiões, na suas diversas dimensões sociais, económicas e ambientais, evitando a desertificação ao contribuir para a manutenção da população rural, promovendo o desenvolvimento económico das regiões com um significativo acréscimo de

valor para os produtos aí produzidos e que não podem ser desterritorializados, robustecendo o respeito pelo conhecimento tradicional e pela herança cultural transgeracional;

- Que a Região Demarcada do Douro, em especial o Alto Douro Vinhateiro – desde 2001 Património Mundial da Humanidade da UNESCO – é uma obra do esforço combinado do Homem e da natureza, uma das paisagens antrópicas mais emblemáticas do mundo vitivinícola e que constitui um património socioeconómico, agro ecológico e cultural de inegável valor;

- As especificidades próprias da Região Demarcada do Douro: técnicas (condições agrícolas desfavoráveis), e socioeconómicas (maiores custos de manutenção, menor produção e competitividade, escasso apelo para geração jovem):

- A necessidade de fixação de detentores de conhecimento tradicional na Região Demarcada do Douro, de estímulo à preservação da biodiversidade, preservação da identidade local, na afirmação de que uma paisagem é Património e Memória;

- Todo o território da Região Demarcada do Douro deve ter um desenvolvimento integrado, assumindo-se que paisagem e comunidade constituem uma entidade indissolúvel;

Proponho à Exma. Câmara Municipal que delibere subscrever, mandatando, para tanto, o Presidente da Câmara, o Manifesto pela Sustentabilidade da região Demarcada do Douro, com vista a criar condições para uma implementação efetiva de sustentabilidade social e económica na Região demarcada do Douro, no Entrepasto de Vila Nova de Gaia e, genericamente, em todo o vale do rio Douro, revitalizando o território, gerando empregos e melhorando as condições gerais de vida em cada município, muito em especial, valorizando as áreas dedicadas à produção de vinho, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Interveio o senhor **Vereador António Pinto Carreira**, dizendo que não vê qualquer interesse nesta proposta, pois ela é dirigida ao senhor Presidente da Câmara, não vendo nenhum fundamento legal para a votar. Seria uma deliberação nula, ineficaz e sem sentido. O Senhor Presidente podia assumir este assunto sem o trazer à reunião de Câmara.

O senhor **Vereador Ernesto Rodrigues da Silva** afirmou que ações como estas, são sempre boas e de louvar para manter os assuntos da Região Demarcada do Douro na ordem do dia, pois este Governo como os anteriores não resolvem, não resolveram os problemas desta região vitivinícola que necessita de políticas sustentáveis e transversais a toda a atividade económica e social.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que, efetivamente, poderia subscrever este manifesto, mas entendeu que uma deliberação emanada do Executivo teria e terá outra força.

Afirmou que, realmente toda esta problemática deve ser abraçada com o objetivo de a resolver de uma vez por todas.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, estando ausente na votação o senhor Vereador António Pinto Carreira.

03-ASSUNTO: MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL ER

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 533/2021 da senhora Vereadora da Educação, Acção Social e Cultural, que vem propor à digníssima câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/ 2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Lamego e Turismo do Porto e Norte de Portugal E.R., com fundamento no seguinte:

1. Considerando que o evento “1º Grande Prémio de Ciclismo Douro Internacional”, irá decorrer de 10 a 13 de junho, nos Municípios do Douro Vinhateiro, nomeadamente Cinfães, Baião, Lamego e Peso da Régua, mas também com prólogo em Zamora (Castela e Leão, Espanha) e passagem por Miranda do Douro, Porto e Vila Nova de Gaia;
2. Considerando que este evento conta com a participação de 14 equipas e está classificada ao nível da Volta a Portugal a Bicicleta, realizando-se sobretudo em territórios de baixa densidade, dando grande enfoque no produto turístico Turismo Náutico, Turismo de Natureza, Gastronomia e Enoturismo, aportando atenção mediática aos territórios de Trás-os-Montes e do Douro Vinhateiro;
3. Considerando a importância da afirmação deste evento no âmbito do calendário internacional e que a retoma de eventos potencia o Destino Turístico e a oferta de qualidade existente, sendo determinante o esforço ao nível da comunicação e promoção do evento, criando este evento condições para gerar ambiente propício para os territórios e empresas atingirem de forma mais célere a retoma socioeconómica.

Assim, propõe à digníssima Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/ 2013, de 12 de Setembro, que seja aprovada minuta do acordo de colaboração celebrar entre o Município de Lamego e Turismo do Porto e Norte de Portugal E.R, no qual esta entidade se compromete a apoiar a comunicação, divulgação e promoção do evento “1º Grande Prémio de Ciclismo Douro Internacional” com a verba de 20.000,00€.

O Senhor **Presidente da Câmara** informou que no próximo fim-de-semana passará por Lamego o evento “1º Grande Prémio de Ciclismo Douro Internacional”; irá decorrer de 10 a 13 de junho, nos Municípios do Douro Vinhateiro, nomeadamente Cinfães, Baião, Lamego e Peso da Régua, mas também com prólogo em Zamora (Castela e Leão, Espanha) e passagem por Miranda do Douro, Porto e Vila Nova de Gaia, contribuindo o Município de Lamego, com uma verba de vinte mil euros

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03**04-ASSUNTO:** INFORMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL RELATIVA AO MÊS DE MAIO DE 2021

O senhor Presidente da Câmara deu conta ao Executivo da situação financeira mensal relativa ao mês de maio de 2021.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

DIVISÃO DA EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL CÓD. DEASC | 04**05-ASSUNTO:** MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA PARA A CRIAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA PARA PESSOAS VULNERÁVEIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 503/2021 da senhora Vereadora da Educação, Acção Social e Cultural, que vem propor à digníssima Câmara Municipal de Lamego, de acordo com o conteúdo da Informação n.º 1973/2021, de 05.05.2021, que delibere no sentido de aprovar a minutado Protocolo de Cooperação com a Guarda Nacional Republicana, válido pelo período de um três anos, a contar da data da sua assinatura, podendo, contudo, ser objeto de renovação automática por períodos de um ano.

Assim, de acordo com a proposta de protocolo de cooperação, para a criação deste serviço de Teleassistência para Pessoas Vulneráveis, ainda no ano de 2021, a verba total inerente é de 1.722,00€ ($20 \times 70\text{€} = 1.400,00\text{€} \times 23\% = 1.722,00\text{€}$), correspondente ao período compreendido entre junho e dezembro de 2021.

No ano de 2022 a verba será de 2.952,00€ ($20 \times 120\text{€} = 2.400,00\text{€} \times 23\% = 2.952,00\text{€}$) correspondente ao ano civil de 2022.

No ano de 2023 a verba será de 2.952,00€ ($20 \times 120\text{€} = 2.400,00\text{€} \times 23\% = 2.952,00\text{€}$) correspondente ao ano civil de 2023.

Correspondente aos meses de 2024 (de janeiro a maio) a verba será de 1.230,00€ ($20 \times 50\text{€} = 1.000,00\text{€} \times 23\% = 1.230,00\text{€}$).

Importa referir que estes valores correspondem ao valor de 10,00€+IVA (23%)/mês para cada utente, sendo que, por estimativa, poderão nesta fase inicial vir a aderir a este programa cerca de 20 pessoas, atendendo aos critérios estabelecidos.

Neste valor encontram-se já contempladas todas as despesas inerentes à implementação e manutenção do projeto, nomeadamente as decorrentes da aquisição dos dispositivos por utente, dos equipamentos informáticos a serem instalados na SSIT/CTer Viseu e a distribuir

pela respetiva SPC, e a manutenção dos mesmos, desenvolvimento e atualização do portal “e Guard”, e das comunicações que vierem a ser efetuadas pela GNR no âmbito do projeto (nº. 2º. da cláusula 7.ª da referida proposta de protocolo de cooperação).

Da celebração deste protocolo decorre a criação de um serviço de proximidade, de Teleassistência para Pessoas Vulneráveis, em que a Guarda Nacional Republicana, através de um terminal de comunicação permite ao beneficiário, em caso de emergência, acionar o alarme e, conseqüentemente, falar, ser localizado e ser identificado pelo assistente, e este actuará de imediato.

Neste sentido, e uma vez que não existe no Município este serviço, propondo a sua criação, conforme minuta em anexo.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

06-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ ALBERTO MARQUES MOUTINHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 477/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1961/DASU, de 04/05/21, e no respetivo relatório social emitido pelos Serviços Sociais do município, os quais constam do presente processo, proponho ao Exmo. Executivo Municipal, se digne deliberar a renovação do tarifário especial social do cliente 11311 – José Alberto Marques Moutinho.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

07-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA MADALENA REBELO NUNES RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 508/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 4670/DASU, de 04/05/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 4670 – Maria madalena Rebelo Nunes Rodrigues.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

08-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DOS ANJOS JESUS CLARO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 510/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1974/DASU, de 05/05/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 18565, Maria dos Anjos de Jesus Claro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

09-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: VASCO DE ALMEIDA RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 511/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2079/DASU, de 10/05/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 28895, Vasco de Almeida Ribeiro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

10-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL GOMES DE AMORIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 512/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 7862/DASU, de 07/05/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 7862, Manuel Gomes de Amorim.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

11-ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ABUSIVO NUM LUGAR PARA DEFICIENTE JUNTO AOS CTT

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 505/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2419/DASU, de 28/05/21, propondo à Exma. Câmara Municipal que, ao abrigo dos nos 1 e 2 do artigo 6º do Dec. Lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação do seguinte painel adicional, a acompanhar o sinal de estacionamento autorizado (H1a) a pessoas com mobilidade reduzida, existente, na Av. Dr. Alfredo de Sousa, em frente aos correios:

- Painel adicional M11d com indicador de duração modelo 8a (até 1h)

•A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Dec. Regulamentar 22-A/98 de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares nº 41/2002 de 20 de agosto, e nº 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei nº 39/2010, de 26 de abril, pelo decreto regulamentar nº2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

12-ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE UM SINAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO EM FRENTE A UMA GARAGEM

REQUERENTE: BRUNO MEIRELES FELÍCIO E MARIA JOÃO FELÍCIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 500/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º nº 2405 de 27.05.2021, emanada pela DASU, propondo à Exma. Câmara Municipal que, ao abrigo dos nos 1 e 2 do artigo 6º do Dec. Lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização, no largo do Ribeiro:

- Um sinal de paragem e estacionamento proibido (C16), no início da linha contínua de cor amarela (M12) existente, em frente às garagens.

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Dec. Regulamentar 22-A/98 de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares nº 41/2002 de 20 de agosto, e nº 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei nº39/2010, de 26 de abril, pelo decreto regulamentar nº 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

13-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO BIFAMILIAR – PROJETO DE ARQUITETURA – PROC. 43/21

REQUERENTE: RUI MANUEL MIRANDA DA SILVA

LOCAL DA OBRA: POVO DA ESTRADA – CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1251, de 27/05/2021, e do parecer do chefe da DOU de 27/05/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 3.º, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitectura referenciado em epigrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – DELIBERAÇÃO FINAL – PROC. 617/18

REQUERENTE: ALCINO JOSÉ LAMELAS MENDONÇA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA DEVEZA – FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1250, de 27/05/2021, e do parecer do chefe da DOU de 27/05/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento das alterações à obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UNS ARRUMOS – DELIBERAÇÃO FINAL DE HABITAÇÃO – PROC. 522/17

REQUERENTE: JOÃO ALEXANDRE MOTA SANTOS MONTEIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO POVO DA ESTRADA – CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1248, de 27/05/2021, e do parecer do chefe da DOU de 27/05/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento das alterações à obra de construção de um edifício de habitação e alteração de uns arrumos, com o condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO – DELIBERAÇÃO FINAL – PROC. 576/19

REQUERENTE: MARCO AURÉLIO TEIXEIRA DOS SANTOS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO PORTO AVODELA, CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1236, de 27/05/2021, e do parecer do chefe da DOU de 19/05/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de alteração de um edifício para habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 505/20

REQUERENTE: MARIA JUDITE GONÇALVES LOPES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DOS TRIGAIS, VALE MORTO, CEPÕES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1224, de 26/05/2021, e do parecer do chefe da DOU de 26/05/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 461/20

REQUERENTE: ANTÓNIO MANUEL DE JESUS RODRIGUES

LOCAL DA OBRA: FUNDO DO LUGAR – MAZES LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1293, de 26/05/2021, e do parecer do chefe da DOU de 01/06/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA ETAR – DELIBERAÇÃO FINAL – PROC. 721/19

REQUERENTE: LACTICÍNIOS DO PAIVA, S.A

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO PATRIMÓNIO E QUINTA NOVA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1221, de 26/05/2021, e do parecer do chefe da DOU de 26/05/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma ETAR, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS – PROC. 402/16

REQUERENTE: J. CARLOS PEREIRA, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA GALHOSA - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1243, de 27/05/2021, e do parecer do chefe da DOU de 27/05/2021, propondo que a Câmara, nos termos do n.º 5 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o deferimento do pedido de prorrogação de prazo da licença de construção n.º 45/19, por 12 meses.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

21- ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE – PROC. 285/21

REQUERENTE: AURELINO REBELO GUEDES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE CINGELOS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1263/DOU, de 26/05/2021, e do parecer do Chefe da DOU, de 31/05/2021, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o deferimento do destaque referenciado em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

OBRAS MUNICIPAIS – CÓD. DOU | OM 02

22-ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO, PARA FORMAÇÃO DE CONTRATO DA EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO LUGAR DA PONTE – SÉ - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 526/2021 do senhor Presidente da Câmara, propondo que a Câmara Municipal ratifique o seu despacho de 01.06.2021, a suspender o prazo de apresentação de propostas da referida empreitada a partir de 01.06.2021.

Interveio o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para declarar que votará favoravelmente a ratificação do despacho porquanto considera pertinente a realização de estudos geotécnicos como determina o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alínea b) do n.º 5, do artigo 43º, acrescentando que a sua realização poderá levar à alteração do projeto de estabilidade e consequentemente à necessidade de dilatar o prazo de entrega das propostas.

Referiu ainda que o estudo geotécnico deveria ter sido realizado antes da elaboração de qualquer projeto de arquitetura e especialidades de modo a não se correr riscos desnecessários.

Acrescentou que detetada a falha pelos serviços, o senhor Presidente resolveu bem o problema.

Interveio o senhor **Vereador António Pinto Carreira** para questionar porque razão se suspende o prazo do concurso, atendendo que na informação não encontra nenhum fundamento que justifique tal suspensão, nem qual o prazo de suspensão.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** referiu que é um projeto que vem de 2009. A este projeto falta-lhe um elemento fundamental, que é o impacto ambiental que o Parque de Lazer causará, por isso acha muito importante realizar-se o estudo geotécnico para avaliar melhor tal impacto.

Lamentou o facto de se ter retirado uma série de elementos que o projeto inicial tinha, como por exemplo o acesso ao areal e ao rio, pelo que entende que este processo deveria ser anulado e ser feito um novo, já com estudo geotécnico.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que este processo, bem como outros, está à disposição para consulta dos senhores Vereadores. Este despacho é apenas para suspender o procedimento por um limite de tempo, a fim de não prejudicar os passos seguintes. Este prazo terá que ser o mais curto possível, estando os serviços técnicos a diligenciar a retificação das peças, de modo a que a obra se possa iniciar com toda a brevidade possível. A não existência do seu despacho conduziria à extinção do procedimento concursal, o que se pretende evitar.

Apelou ao bom senso dos senhores Vereadores, no sentido de ratificarem este seu despacho.

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara, das Vereadoras do PS, Tânia Alexandra dos Santos Rodrigues e Ana Catarina Graça da Rocha e do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues, com um voto contra do Vereador da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, António Pinto Carreira e uma abstenção do Vereador da Coligação “Todos Juntos Por Lamego CDS-PPM” José Correia da Silva.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Dou aqui por integralmente reproduzida a minha declaração acima proferida, que constitui a minha declaração de voto.”*

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“A decência e a transparência não podem ser apenas palavras vãs, mas devem traduzir-se nos atos concretos que cada um leva a cabo.”*

Não é o que faz o senhor Presidente da Câmara, nomeadamente na tramitação deste processo.

Na proposta de deliberação para aprovação do projeto do Parque de Lazer do Bairro da Ponte, o técnico informou com rigor cristalino quais foram as alterações efetuadas ao projeto apresentado em 2009, sendo as seguintes:

“1-Foi retirado o lajeado de granito de ligação às escadas de acesso ao areal.

2-No projecto foram retiradas as escadas de acesso ao areal.

3-Foi retirado o areal no leito do curso de água.

4-Não haverá fossa séptica, mas sim estação elevatória para entrega directa em colector público de drenagem de águas residuais existente na Rua de S. Lázaro, com indicação da localização específica no respectivo projecto de especialidade.

5-A vegetação da galeria ripícola será mantida, uma vez que a intervenção não prevê qualquer tipo de trabalhos nessa área, sendo a intervenção focada nos patamares recuados.

6-Não será efectuada nenhuma intervenção entre o limite do plano de água e o primeiro muro de suporte conforme planta de amarelos e vermelhos, incluindo vegetação ripícola.

7-Foram retirados os acessos ao rio, não sendo criado qualquer acesso com a presente intervenção ao plano de água.”

Tais alterações deveriam ser consequências na publicidade efetuada pelo município com a colocação de um outdoor no Bairro da Ponte, sendo corrigidas as imagens 3D que servem de base a essa ação de propaganda enganosa. O areal ali representado, além de outros elementos, não fazem parte do projeto e não serão construídos.

O que está no outdoor não é o que vai ser executado, pelo que os Lamecenses estão a ser enganados com publicidade paga pelos seus próprios impostos.

Ficamos agora a saber que o concurso de empreitada foi lançado sem ter sido feito o competente e actualmente obrigatório (não o era em 2009) estudo geotécnico. Quando no dia 10 de Maio foi proposta a este executivo a aprovação da abertura do concurso, o senhor Presidente sabia que esse processo de concurso estava incompleto e que o estudo geotécnico que estava em falta tinha sido encomendado no dia 6 de Maio.

Trata-se, mais uma vez, de publicidade enganosa ao lançar um concurso que não tem condições de ter o devido seguimento, apenas para meros efeitos político-eleitorais.

Vem agora propor a suspensão do prazo até o estudo geotécnico estar concluído. Tal, em meu entender, não será possível. O concurso que foi lançado sem uma peça fundamental não pode ser alterado de forma materialmente relevante, nomeadamente com a incerteza orçamental que decorrerá dos resultados do estudo geotécnico.

Presidente

Secretário

Assim, em meu entender, não resta outra alternativa senão a anulação do atual concurso, a conclusão do estudo geotécnico, a correção do projeto e da respetiva estimativa orçamental e a abertura, com a urgência possível, de um novo concurso de empreitada”.

23- ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

24- ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Joaquim dos Santos Mateus.

O Presidente,

O Secretário,